Exercício: 2019 Página(s): 1/1

4.000,00

Decreto N° 1129 - de 21 de Fevereiro de 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 682, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Į	Orgão 02 - PREFEITURA N Unidade 04 - FUNDO MUNI Sub-Unidade 01 - GESTÃO			
2	2.04.01.10.122.0020.2.0033	3-100 - 3.3.90.14.00 MANUT. DESPESAS SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	4.000.00
٦	Total da Sub-Unidade 01		R\$	4.000,00
7	Total da Unidade 04		R\$	4.000,00
٦	Total da Instituição 02		R\$	4.000,00
7	Total Geral Acrescido		R\$	4.000,00
f	Art. 2 - Pa forma do paragrafo 1°, incis	ara atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: AN o I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	IULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçame	ento do Munícipio na
(forma do paragrafo 1°, incis Orgão 02 - PREFEITURA M Unidade 01 - GABINETE DO	ara atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: AN o I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. IUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA D PREFEITO E SECRETARIA GERAL E DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL	IULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçame	ento do Munícipio na
	forma do paragrafo 1°, incis Orgão 02 - PREFEITURA M Unidade 01 - GABINETE DO Sub-Unidade 00 - GABINET	o I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. IUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA D PREFEITO E SECRETARIA GERAL		ento do Munícipio na 4.000,00
2	forma do paragrafo 1°, incis Orgão 02 - PREFEITURA M Unidade 01 - GABINETE DO Sub-Unidade 00 - GABINET 2.01.00.04.122.0002.2.0004 Total da Sub-Unidade 00	o I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. IUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA D PREFEITO E SECRETARIA GERAL E DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL 1-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	R\$ 	
0 0 2 1 1	forma do paragrafo 1°, incisi Orgão 02 - PREFEITURA M Unidade 01 - GABINETE DO Sub-Unidade 00 - GABINET 2.01.00.04.122.0002.2.0004 Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 01	o I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. IUNICIPAL DE ST° RITA DE IBITIPOCA D PREFEITO E SECRETARIA GERAL E DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL -100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	R\$ R\$ R\$	4.000,00
0 0 2 1 1	forma do paragrafo 1°, incis Orgão 02 - PREFEITURA M Unidade 01 - GABINETE DO Sub-Unidade 00 - GABINET 2.01.00.04.122.0002.2.0004 Total da Sub-Unidade 00	o I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. IUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA D PREFEITO E SECRETARIA GERAL E DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL 1-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	R\$ R\$ R\$	4.000,00 4.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 21 de Fevereiro de 2019 JOSE RESENDE MOGULARIA PREFEITO MUNICIPALIA CPF: 464.228428

CALLEGE PROPERTY OF THE PROPER